

**PORTARIA Nº 846/2021**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO**

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500113-97.2019.8.06.0178	JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	03 s/ pernoite	-	272,04	816,12	145,60	961,72	Novembro/2019
02	8500077-06.2020.8.06.0086	RICARDO DE ARAUJO BARRETO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	431,36	1.576,80	Outubro/2020
<b>TOTAL</b>						1.961,56	576,96	2.538,52	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

**PORTARIA Nº 847/2021**

Dispõe sobre a cessão de servidor para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos nº 8503089-58.2021.8.06.0000 e 8503101-72.2021.8.06.0000,

**RESOLVE autorizar a cessão**, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, do servidor **JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO**, Oficial de Justiça deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 4984, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a fim de exercer o cargo em comissão de Presidente, na Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, com ônus para origem e com resarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 24 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 848/2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500028-18.2021.8.06.0057,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** ANTONIO LUCAS SOUTO MENDES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 635, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Caridade, e **nomear** MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 24 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará